

## **LEI 613/2019**

### **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TARUMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tarumirim-MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado de PRAÇA DR. AFRÂNIO BOMFIM, a atual praça pública desta cidade conhecida como “Praça da Glória”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tarumirim/MG, 02 de maio de 2019.

**MARCÍLIO DE PAULA BOMFIM**  
PREFEITO MUNICIPAL